

MATRÍCULA

FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

100.087

01

FICHA COMPLEMENTAR

Matrícula nº 90.049 - Apartamento nº C05

IMÓVEL: Apartamento nº C05, localizado no 3º pavimento, do empreendimento imobiliário denominado "THE WALL", situado na Rua Doutor José Coelho Junior, esquina com a Rua Joaquim Candido, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com a área privativa total real de divisão não proporcional de 98,57m², dividida em área coberta padrão de 73,93m², e área coberta de padrão diferente ou descoberta de 24,643m² (duas vagas de garagem cobertas localizadas no térreo designadas como C05I e C05II); e a área de uso comum coberta real de divisão proporcional de 23,55m²; totalizando a área de 122,12m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 2,08333%. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 2.160,00m².

PROPRIETÁRIA: TECNOBENS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida da Saudade nº 389, nesta cidade, CNPJ nº 10.384.637/0001-82.

REGISTROS ANTERIORES: R-01 e R-02 (incorporação), feitos em 29 de janeiro de 2013, na matrícula nº 90.049, neste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 2.12.00.06.0018.0348.00.00 (maior área).

Araçatuba, 29 de janeiro de 2013. O Escrevente Substituto,
(Fábio Rogério Cola).

R-01 em 29 de janeiro de 2013.

PERMUTA

Por escritura datada de 10 de outubro de 2012, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 520, fls. 092/095, retificada e ratificada pela escritura datada de 22 de janeiro de 2013, das mesmas notas do título, livro nº 524 fls. 095/096, **TECNOBENS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida da Saudade nº 389, nesta cidade, CNPJ nº 10.384.637/0001-82, transmitiu por permuta a fração ideal no terreno de 2,08333%, que corresponde ao apartamento nº C05, em construção a **LEONARDO ALBERTO CARDOSO MORENO**, brasileiro, comerciante, RG nº 30.167.453-SP, CPF nº 215.367.848-00, e sua mulher **FERNANDA ESCANFELLI MORENO**, brasileira, auxiliar administrativa, RG nº 33.569.070-1-SP, CPF nº 221.962.898-17, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Grevilha nº 201, nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00. (Protocolo nº 242.267 de 17/01/2013). REGISTRADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-02 em 1 de julho de 2014.

CONCLUSÃO DO CONDOMÍNIO

Tendo em vista a conclusão do Condomínio Residencial "THE WALL", situado na Rua Joaquim Candido nº 800, esquina com a Rua Doutor José Coelho Junior, conforme habite-se averbado sob nº 05 da matrícula nº 90.049, nesta data, a ficha complementar da presente unidade autônoma é convertida em matrícula recebendo o número **100.087**, nos termos do instrumento particular datado de 16 de junho de 2014. (Protocolo nº 257.792 de 16/06/2014). AVERBADO POR:

- continua no verso -

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

100.087

01

(Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 8 de abril de 2015.

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 2.12.00.06.0018.0348.03.05, conforme prova o imposto predial do exercício de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-04. (Protocolo nº 267.253 de 31/03/2015). AVERBADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-04 em 8 de abril de 2015.

PERMUTA

Por escritura datada de 27 de março de 2015, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 561, fls. 113/116, **LEONARDO ALBERTO CARDOSO MORENO**, brasileiro, comerciante, RG nº 30.167.453-SP, CPF nº 215.367.848-00, e sua mulher **FERNANDA ESCANFELLI MORENO**, brasileira, auxiliar administrativa, RG nº 33.569.070-1-SP, CPF nº 221.962.898-17, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Grevílea nº 204, nesta cidade, transmitiram por permuta o imóvel matriculado a **VALMIR DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, advogado, RG nº 17.405.398-SP, CPF nº 078.611.738-95, e sua mulher **SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, professora, RG nº 22.072.091-5-SP, CPF nº 112.671.368-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua São Leopoldo nº 503, nesta cidade, pelo valor de R\$200.000,00, recebendo em troca a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da matrícula nº 1.477. (Protocolo nº 267.253 de 31/03/2015). REGISTRADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra). Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 11 de agosto de 2015.

PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS

Por ofício expedido em 06 de agosto de 2015, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Chammes, extraído dos autos da ação de Protesto – Medida Cautelar, Processo nº 1006235-45.2015.8.26.0032, movida por **LIU PEI NIN** em face de **VALMIR DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF nº 078.611.738-95, foi procedido o protesto contra alienação de bens do imóvel matriculado, consoante determinação judicial expressa do juiz do processo, através da r. decisão de fls. 48, proferida em 14 de julho de 2015. Distribuída em 16/06/2015, cujo o valor da causa é R\$10.000,00. (Protocolo nº 272.055 de 07/08/2015). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

MATRÍCULA

100.087

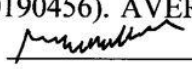
FICHA

02

- continuação da ficha 01-

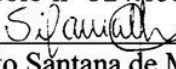
Av-06 em 04 de dezembro de 2017.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 24 de novembro de 2017, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível desta Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, expedida nos autos de Execução Civil, Processo nº 00021185720178260032, movida por **JOÃO ANTONIO JÚNIOR**, CPF nº 172.165.088-15, em face de **VALMIR DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF nº 078.611.738-95, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$31.017,03. Foi nomeado depositário Valmir dos Santos Gonçalves, já qualificado. (Protocolo nº 300.932 de 24/11/2017 - Penhora Online: PH000190456). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-07 em 02 de outubro de 2019

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 26 de setembro de 2019, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos de Execução Civil, Processo nº 00073378020198260032, movida por **CRISTINE ANDRAUS FILARDI**, CPF nº 223.170.678-44; e, **ALEX PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 408.399.378-22, em face de **VALMIR DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF nº 078.611.738-95, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com **SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES**, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$52.559,54. Foi nomeado depositário Valmir dos Santos Gonçalves, já qualificado. (Protocolo nº 324.155 de 26/09/2019 - Penhora Online: PH000289063). AVERBADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.